



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguá, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 022/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguá, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa a empresa **SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.765.146/0001-51, estabelecida na Rua Campo Novo, nº 767, Sala B, Bairro Jardim Bela Vista, Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador Sr. **VALDEMAR SCHONHOLZER**, RG nº 860704 SSP/MT e CPF nº 535.052.551-49 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de diversos gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos** para atender as necessidades das secretarias municipais de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT LICIT.	QUANT. ADITV.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
7	Água mineral natural sem gas - Embalagem 12 x500ml- Água mineral sem gás 500 ml Água mineral natural, não gaseificada, embalagem de 500ml, o produto devidamente rotulado nos aspectos quantitativos, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número de Registro no órgão competente e demais dados conforme disposições da legislação vigente. Deverá ter passado pelo crivo da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - <b>Marca: LEBRINHA</b>	Unid	4000	1000	1,87	1.870,00
8	Água Mineral Galão - Galão 20 L - Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização - <b>Marca: LEBRINHA</b>	Unid	600	150	14,85	2.227,50
10	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico impermeável, pacote de 1 kg - <b>Marca: MAIZENA</b>	pct	150	37	9,03	334,11
16	Banana nanica - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - <b>Marca: NATURA</b>	Kg	1000	250	5,57	1.392,50
24	Bolacha doce tipo rosquinha - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem plástica resistente, pacote contendo 800 gramas. - <b>Marca: PAVESINO</b>	pct	3000	750	9,77	7.327,50
25	Bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate / chocolate granulado - Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Apresentar amostra. - <b>Marca: COMA BEM</b>	Kg	100	25	39,90	997,50
26	Bolo de Fubá sem recheio / cobertura açúcar e coco - Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. - <b>Marca: COMA BEM</b>	Kg	60	15	39,90	598,50
38	Carne suína paleta - em peça inteira, sem osso - <b>Marca: QUALISUL</b>	Kg	600	150	16,26	2.439,00
44	Chá camomila constituído de florais inteiros, de espécimes de vegetaia genuínos, dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalado em caixa de papelcartao, embalado	Cx	200	50	4,99	249,50



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

	em caixa contendo 10 sachês de 10g cada, nta-41(decreto 12486 de 20/10/78) - <b>Marca: MIKA</b>					
47	Chá mate - constituído de folhas secas e novas, de cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico, fechado, pacote de 250grs. - <b>Marca: MATE LEÃO</b>	Cx	200	50	10,87	543,50
77	Leite em pó - Sem lactose, embalado em latas de 400g - <b>Marca: NINHO</b>	Unid	350	87	21,88	1.903,56
92	Margarina vegetal - com sal, composto de 65% de gordura e leite (lipídios) - podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico atóxico, pote contendo 500 g - <b>Marca: DORIANA</b>	Unid	600	150	8,11	1.216,50
116	Queijo tipo Mussarela - boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA. Apresentar amostra. - <b>Marca: FIORY</b>	Kg	200	50	31,70	1.585,00
137	Bisnaga vermelha 60 ml. - <b>Marca: XADREZ</b>	pct	200	50	6,08	304,00
141	Desodorizador de ar - líquido, composto de amônia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, água e propelente, na embalagem frasco - <b>Marca: GLADE</b>	Unid	600	150	12,58	1.887,00
147	Limpador para Pisos - Removex - produto para lavar pisos e azulejos, cerâmicas e calçadas. Líquido, concentrado; fragrância neutra. Complemento: ação bactericida e germicida, diluição 1/50. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na Anvisa/MS. Embalagem de 1 litro. - <b>Marca: VEJA</b>	Unid	200	50	11,68	584,00
151	Sabonete líquido aromatizante 500ml - líquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado - <b>Marca: FARNESE</b>	Unid	300	75	14,39	1.079,25
153	Álcool 92,8° inpm (1 litro) - com teor alcoólico 92,8° - hidratado, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 01 litro - <b>Marca: SOL</b>	Unid	900	225	9,49	2.135,25
155	Avental - em tecido oxford, 100% poliéster, 170grs (no mínimo), sem gola, sem manga, sem bolsos, com abertura frontal, branco modelo transpassado com tiras para amarrar. tamanho grande - <b>Marca: PANO SUL</b>	Unid	100	25	18,37	459,25
159	Toalha de rosto - medindo (044x071)cm, na cor branca, 100% algodão - <b>Marca: PANO SUL</b>	Unid	150	37	18,79	695,23
163	Bacia plástica 19 lts - em plástico resistente, com diâmetro de 64cm, altura de 15cm, com capacidade para 19 litros, diversas cores - <b>Marca: PARAMONT</b>	Unid	60	15	27,95	419,25
165	Balde 12 lts - plástico resistente com capacidade de 12 litros, com alça, sem tampa, sem aba - <b>Marca: PARAMONT</b>	Unid	100	25	13,45	336,25
167	Borrifador de plástico - Borrifador 500 mL, em plástico. - <b>Marca: GUARANY</b>	Unid	30	7	13,95	97,65
173	Copos descartável p/ café c/ 100 - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 100 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos - <b>Marca: COPOSUL</b>	Unid	1200	300	4,65	1.395,00
181	Escova sanitária c/ estojo - para limpeza de banheiros, escova sanitária com suporte, base de corpo em polipropileno, medindo base da bola com 11cm e 9cm de profundidade, medindo cabo com 38cm de comprimento, na cor branca - <b>Marca: CONDOR</b>	Unid	50	12	11,70	140,40
185	Espunja de louça 3x1 - esponja para limpeza - tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular - <b>Marca: ZUPP</b>	Unid	800	200	4,59	918,00
204	Lixeira 12 lts com tampa e pedal - <b>Marca: JAGUAR</b>	Unid	80	20	84,90	1.698,00
227	Rodo grande 60 cm c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 lâminas de borracha - <b>Marca: MEGA RODO</b>	Unid	200	50	19,90	995,00
229	Saco de lixo 100 litros de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo (90cmx0,08mm), na cor preta, pesando 5kgs - <b>Marca: GIOPACK</b>	Unid	4000	1000	6,31	6.310,00
236	Vassoura de metal (rastelo) c/ cabo regulável com no mínimo 22 dentes - <b>Marca: TRAMONTINA</b>	Unid	200	50	29,15	1.457,50
237	Vassoura de nylon - c/ cabo - <b>Marca: BRILHUS</b>	Unid	200	50	16,63	831,50

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global de cada item constante na cláusula primeira, perfazendo o valor total de R\$ 44.427,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) que passa a fazer parte integrante do processo.**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**2.2** – Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 1.571.639,80** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

### **CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pelo Secretario Municipal de Finanças a quantidade de diversos gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos constantes no contrato não foram suficientes para a manutenção das atividades das Secretarias Municipal, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados ainda em fevereiro/2020.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 022/2020** desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 04 de novembro de 2020.

### **CONTRATANTE**

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

### **CONTRATADA**

.....  
**SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA**  
**Valdemar Schonholzer** - (Procurador)  
CONTRATADA

### **FISCAL DO CONTRATO**

.....  
**EDIVAN COLOMBO**  
Portaria nº 095/2020 de 10/02/2020

### **Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91